Universidade Municipal de São Caetano do Sul

São Caetano do Sul, 08 de setembro de 2.015.
Aos
Licitantes

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

Vimos por meio desta, responder ao pedido de esclarecimento solicitado por V.Sª, conforme segue abaixo especificações do setor informática:

QUESTIONAMENTO

"Questionam os tipos de monitores CRTs (tubo) e LCDs (Cistal líquido)"

"Questionam sobre os 8 Notebooks ".

Pedem ESCLARECIMENTOS:

1) Entendemos que, se prosseguindo nessa linha, essa licitação será vaga, ou essa Universidade poderá estar contratando empresa de baixa qualidade.
2) Entendemos que para o sucesso dessa contratação, essa Universidade deveria fazer novas cotações e rever o processo usado nas cotações anteriores.

RESPOSTA

A **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS** com base no documento **enviado em 01/09/2015** agradece mais uma vez o interesse na participação de nosso Edital e principalmente agradece também por nos alertar sobre possíveis empresas sem condições de atendimento ao nosso Edital.
A empresa licitante deve compreender que os preços calculados pelos participantes deste certame para a elaboração de suas propostas provavelmente deverão ser médias ponderadas conforme os números apresentados no item 15.2, satisfazendo os custos de forma a nenhuma das partes terem prejuízos, a forma que foi especificada foi feita de forma genérica visando facilitar e simplificar o cálculo dos serviços, apenas os monitores de 14 polegadas são de tubo.

Quanto aos 8 notebooks seguimos a mesma linha de raciocínio, ou seja, para a elaboração de suas propostas provavelmente deverão ser médias ponderadas levando em consideração a quantidade total de equipamentos, inclusivo estes notebooks.

Entendemos que os participantes deste certame são empresas idôneas e com porte suficiente para atender as necessidades da **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS,** portanto, concluímos que estas tem capacidade assim como a licitante de entender os padrões de médias de mercado de chamados de serviços de manutenção num parque com a quantidade e heterogeneidade similar ao nosso, com certeza as empresas participantes tem conhecimento destes fatores médios quantidade X chamados.

Mais uma vez lembramos que para a proteção de nossa Instituição podemos apenas nos certificar através de cadastros, documentações, declarações e certificados, requisitados para possibilitar a participação no pregão e outros requisitados para o vencedor do certame, conforme especificados na legislação vigente.

Dá análise e parecer da Pregoeira
Após respondido questionamentos pela assessoria técnica, permanece a sessão pública para o dia 11/09/2015 às 9h do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015.**

Sandra Buglio
Pregoeira